



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 079/2021

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Otavio Silvério da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

A licença maternidade está garantida pelo artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Brasileira, que consiste em conceder à mulher que deu à luz licença remunerada de 120 dias.

Importante comentar que a lei 11770/2008, prorrogou a licença maternidade em 60 dias, que diz em seu art. 1º que a prorrogação será garantida à empregada da pessoa jurídica que aderir ao Programa "empresa cidadã".

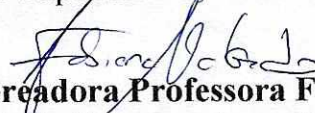
Também, na mesma vertente, várias legislações municipais, ampliaram a licença maternidade para 180 dias. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o aleitamento exclusivo até os seis meses de vida, pois quanto mais tempo as crianças são amamentadas, mais elas adquirem resistência às doenças, melhorando a imunidade. Também, ressalto a construção do melhor vínculo materno.

A Organização das Nações Unidas (ONU), possui os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento sustentável composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Em seu objetivo de número 03 – Saúde e Bem estar, preconiza a importância de “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades”.

Finalizando, defendo essa proposta uma vez que, trata-se de mais acesso a direitos para servidoras do nosso Município como uma forma da valorização do servidor público.

Frente ao exposto e como projetos de Lei sobre servidores públicos e seu regime jurídico é privativa do Poder Executivo Municipal, **indico ao Prefeito Municipal, Professor Wander Wilson Chaves, a necessidade de enviar à Câmara Municipal projeto de Lei ampliando a Licença Maternidade para 180 dias.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de maio de 2021.


Vereadora Professora Fabiana Salgado

**Presidente da Comissão Permanente em Defesa dos Direitos das Mulheres
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Saúde**